

PORTARIA Nº 24.455/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público abaixo relacionado, o qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B.

| Item | Nome | Cargo |
|------|-----------------------|--------------------------|
| 1. | ANA PAULA SANSAO | ACONSELHADORA (DST-AIDS) |
| 2. | DANIELA RIBEIRO | ENFERMEIRA (ESF) |
| 3. | LAURA DE CASSIA JORGE | ENFERMEIRA (ESF) |

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2017.

Balneário Camboriú, 25 de outubro de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito